



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSOS

RONALD PASSOS PEREIRA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja concedida a Moção de Aplausos ao 12º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, sediado em Linhares, na pessoa de seu comandante, o Tenente-Coronel Fabrício Segato Auer, pela comemoração do 15º aniversário do referido Batalhão.

JUSTIFICATIVA

Com esta Moção, a Câmara Municipal de Linhares tem a honra de homenagear e parabenizar o 12º Batalhão da Polícia Militar, que, desde sua fundação, tem desempenhado um papel fundamental na promoção da segurança pública na região norte do Estado do Espírito Santo.

Ao longo destes 15 anos de atuação em nosso município, o 12º BPM tem prestado relevantes serviços à sociedade linharenses, pautando sua conduta na legalidade, ética, proteção da vida e preservação do patrimônio, consolidando-se como uma instituição de referência e confiança no Estado.

A presente homenagem visa reconhecer o comprometimento, a dedicação e o valoroso trabalho dos militares que integram a corporação, com especial destaque à atuação exemplar do seu Comandante, Tenente-Coronel Fabrício Segato Auer, cuja liderança tem se notabilizado pelo profissionalismo, espírito de justiça e empenho permanente na busca pela excelência no cumprimento das atribuições constitucionais da Polícia Militar.

É, portanto, com profundo respeito e admiração que o Poder Legislativo Municipal presta esta singela, porém justa e merecida homenagem, ao 12º Batalhão da Polícia Militar pela comemoração de seu 15º aniversário, rogando a continuidade do brilhante trabalho realizado em benefício da população de Linhares.

Plenário "Joaquim Calmon", 30 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 30/06/2025 15:07

Checksum: **707D0C95D96E0BD84EAD565D832375D78AFE5730CEECCF655D277E14D1CED0AA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.